

EUGENIO NOVAES



Texto de Cabral foi muito discutido, mas persiste o impasse

Falta acordo para greve de servidores

Após inúmeras marchas e contra-marchas, o acordo sobre o direito de greve e sindicalização para o funcionalismo público acabou não acontecendo. Os parlamentares passaram o dia em negociações. No final da tarde, diante da falta de entendimento, o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), apresentou um texto de sua autoria. A proposta do relator foi lida em plenário, remetida para publicação e a partir de hoje receberá emendas assinadas por pelo menos 187 constituintes. Somente na sexta-feira deverá ocorrer a votação.

Mais do que qualquer outro texto surgido no decorrer das negociações, o de Cabral desagradou aos diversos setores da Constituinte. Ele assegura ao servidor público civil o direito à livre associação sindical, mas limita o direito de greve ao disposto na lei "quanto à manutenção dos serviços essenciais e os de interesse de segurança do Estado Democrático". O PT foi o primeiro a criticar a proposta: "Incluir o Estado Democrático é um absurdo. Vamos bombardear o texto", avisou o deputado José Genoíno (SP). O Centrão, do outro lado, enten-

cessário apresentar uma alternativa, forçando a negociação", disse o deputado Bernardo Cabral.

PASSOS

Se no final da sessão de ontem o acordo parecia distante, de manhã a idéia que os constituintes passavam era exatamente outra. Após reunião no gabinete do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, os líderes dos diversos partidos aprovaram, em princípio, um texto que garantia ao servidor público o direito de associação sindical e de greve, este último dentro dos limites estabelecidos em lei complementar. Os líderes do Centrão ficaram de consultar seus pares a respeito de tal proposta — mas até aquele momento não eram totalmente contrários a ela.

A tarde, já no plenário, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS/MG), do Centrão, foi taxativo, ao informar que não havia acordo em torno daquela proposta. "Vamos decidir a questão no voto", anunciou meia hora depois, porém, o parlamentar parecia mais animado. Segundo ele, o relator da Constituinte teria concordado

deu, segundo o deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB/RS), que "enquanto a lei não vier, a greve será ilimitada". Também deu o contra.

Já no início da noite, os grupos voltavam a se reunir informalmente no plenário, a fim de discutir uma fórmula de consenso, que seria apresentada na forma de emenda. "Estamos longe do acordo", informou o deputado Geraldo Campos (PMDB/DF), às 20h. A volta às negociações, contudo, foi de encontro ao que pretendia o relator, no momento da apresentação do polêmico texto. "Como não houve entendimento em torno de outras propostas, foi ne-

em fazer uma pequena alteração no texto, "permitindo" a realização de greve dos servidores, na forma da lei, ao invés de garanti-la.

Foi a vez de a esquerda discordar. Até então satisfeito com o texto acertado pela manhã, o deputado Geraldo Campos (PMDB/DF) criticou a mudança. "Permissão é algo ocasional, temporário. O termo assegurar define um princípio duradouro", afirmou. No próprio plenário os grupos iniciaram novos entendimentos, que não chegaram a um bom termo. Em função disso, o relator Bernardo Cabral apresentou o seu texto alternativo.

Dez textos desagradam

Na reunião entre os líderes realizada de manhã, pelo menos dez propostas diferentes foram apresentadas. O deputado Geraldo Campos (PMDB/DF) informou que a maioria delas assegurava o direito de sindicalização ao servidor público civil, mas restringia, em diversos graus, o direito de greve. No final de mais de uma hora de discussões, foi aprovada uma das propostas, que serviria de base para os entendimentos que aconteceriam à tarde. Esta proposta, baseada na Constituição da Venezuela; agradou esquerda, mas encontrou resistências no Centrão. O seu texto era o seguinte: "E garantido ao servidor público civil o direito de associação sindical. O direito de

greve é assegurado nos limites estabelecidos em lei complementar".

As resistências do Centrão a esse texto aumentaram. A tarde, no plenário, o grupo sugeriu ao relator que trocasse o termo "garantir" pelo termo "permitir". A mudança não chegou a ser feita, pois a esquerda não aprovou. Sem alternativa, o deputado Bernardo Cabral apresentou um novo texto, que desagradou aos dois grupos. Eis a sua íntegra: "São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e, observando o disposto na lei quanto à manutenção dos serviços essenciais e os de interesse de segurança do Estado Democrático, o de greve".

Meta é sindicalização

A organização sindical para os servidores públicos civis ainda não foi aprovada pela Constituinte e corre até o risco de não ser permitida. Mas, na verdade, essa categoria de trabalhadores já tem direito adquirido de possuir sindicatos organizados, até mesmo em Brasília, onde somente na área federal eles somam a 147 mil pessoas.

Maria Laura Salles Pinheiro, vice-presidente da entidade no DF, acompanhou ontem as negociações sobre as emendas que garantiriam aos servidores públicos os direitos de sindicalização e de greve e, no início da noite, mostrava-se "indignada" com a atitude do relator Ber-

nardo Cabral. Segundo ela, Cabral "desrespeitou absolutamente" o acordo conseguido por volta do meio-dia entre as diversas lideranças e grupos partidários.

Para a representante dos servidores públicos federais de Brasília, a emenda acordada garantia a organização sindical a todos os servidores públicos civis e remetia a regulamentação sobre a greve às leis complementares. "Era um texto aceitável para o movimento sindical. Não podemos aceitar nenhum outro texto que faça restrições à organização sindical", afirmou Maria Laura.

Dívida externa fica exclusiva do Senado

O endividamento interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos municípios continuarão a ser competência exclusiva do Senado Federal. A Assembleia Constituinte rejeitou ontem por 312 não contra 138 sim, emenda do deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e do senador Itamar Franco (PL-MG), que ampliava também para a Câmara dos Deputados a

competência para autorização de operações de natureza financeira de interesse do País.

Para justificar sua proposição o deputado petista alegou que, devido a importância assumida, o assunto da dívida externa deveria ser debatido pelos deputados. Francisco Dornelles (PFL-RJ), que encaminhou contra a aprovação da emenda disse que "o Senado era o único quorum competente.